



SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DE 27/04/2021

ORDEM DO DIA

ALUISIO MENDES (PSC - MA) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

DR. ZACHARIAS CALIL (DEM - GO) - Discussão do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Discussão do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

FÁBIO TRAD (PSD - MS) - Discussão do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.



ALUISIO MENDES (PSC - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada. Manifestação de pesar pela morte do Vice-Prefeito Ozéas Marques, do Município de Amajari, Estado de Roraima.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento para o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada. Pedido à Presidência de abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

CAPITÃO WAGNER (PROS - CE) - Emissão de parecer às emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação a Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada, ressalvados os destaques.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Orientação de bancada na votação a Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 5.114, de 2019, sobre a instituição do Dia Nacional da Criança Traqueostomizada, ressalvados os destaques.

BOHN GASS (PT - RS) - Pedido ao Presidente Arthur Lira de inclusão na pauta de votações do Projeto de Lei nº 832, de 2021, sobre o estabelecimento do novo Auxílio Emergencial no valor de R\$ 600,00 e/ou até R\$ 1.200,00 reais, aproveitando parte da Lei nº 13.982, de 2020, com pagamento conforme regra do Ministério da Cidadania, tendo como beneficiados todos os prejudicados pela pandemia Covid-19. Retirada de requerimento apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



DANILO FORTE (PSDB - CE) - Emissão de parecer, pela Comissão Mista, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, e às Emendas nºs 1 a 36 apresentadas à matéria, acerca das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JOÃO DANIEL (PT - SE) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Anúncio de voto contrário à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Discussão da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Esclarecimentos sobre a Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Pedido de esclarecimentos ao Deputado Danilo Forte sobre a Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Esclarecimentos ao Deputado Henrique Fontana sobre a Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Posição do PDT favorável à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por



empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos e contrária ao relatório apresentado à matéria.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Esclarecimentos a respeito da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Necessidade de criação de instrumentos de mitigação da desigualdade do País. Encaminhamento da votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a



renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JÚLIO DELGADO (PSB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação, artigo por artigo, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Solicitação de esclarecimentos a respeito da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos ao relator da matéria, Deputado Danilo Forte.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Reiteração do posicionamento do PDT favorável à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às



debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos e contrária ao relatório apresentado à proposição.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Esclarecimentos a respeito da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

MARX BELTRÃO (PSD - AL) - Votação da Medida Provisória nº 1.106, de 2020, sobre a renegociação extraordinária no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Atuação do orador como relator de medida provisória culminante na Lei nº 13.340, de 2016, sobre autorização da liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; e alteração da Lei nº 10.177, de 2001. Pedido aos Parlamentares de voto favorável a matérias de renegociação de dívida de agricultores endividados do Nordeste. Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, sobre alteração da Lei nº 7.498, de 1986, para instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Atuação do orador em prol da derrubada do veto presidencial referente à Lei 14.057, de 2020, sobre a subvinculação de 60% dos Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF para o magistério. Apresentação de ação junto ao Ministério Público Federal para imediato pagamento da vantagem aos professores pelos prefeitos. Protesto contra reajuste de medicamentos autorizado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED. Pedido de urgente votação do Projeto de Lei nº 939, de 2021, sobre alteração da Lei nº 10.742, de 2003, para proibição do reajuste anual de medicamentos durante Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a



renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos. Não extinção, pela matéria, do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR e do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.

ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Contestação a pronunciamento do Deputado Afonso Florence contrário à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação



financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos. Aplausos ao Deputado Danilo Forte, relator da matéria.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Contestação de críticas aos partidos esquerdistas. Posicionamento favorável à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Críticas ao projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Esclarecimentos acerca do parecer oferecido pelo orador à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Urgente realização da reforma tributária.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Transcurso do Dia da Trabalhadora Doméstica. Convite aos Deputados para participação em seminário na Casa destinado ao debate da situação dos empregados domésticos no País. Defesa de conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus. Pedido aos Parlamentares de apoio para aprovação de destaque apresentado à matéria acerca da inclusão dos empregados domésticos entre os profissionais com prioridade para recebimento da vacina contra a Covid-19.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Transcurso do Dia da Trabalhadora Doméstica. Defesa de conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.011, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 6.259, de 2020, para garantia do acesso de caminhoneiros e profissionais do transporte de cargas à vacinação durante a epidemia de coronavírus; e de aprovação de requerimento de destaque sobre a concessão às empregadas domésticas de prioridade na vacinação contra a Covid-19.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Críticas ao projeto de lei de conversão oferecido à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, ressalvados os destaques.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos



fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes



para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas esubscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Posicionamento do orador o requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas esubscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 2º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 3º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 3º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria. Congratulações ao Vereador Antonio da Saúde, do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Informação à municipalidade capixaba sobre a liberação de recurso de emenda parlamentar para a aquisição de caminhão caçamba.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Registro de voto proferido pelo Deputado Túllio Gadêlha. Esclarecimento ao Deputado Bibó Nunes sobre a atuação da Esquerda na Casa em defesa dos interesses do Brasil. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação



das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas esubscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 3º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Posicionamento do orador sobre o requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 3º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, para substituição do art. 3º do projeto de lei de conversão apresentado à matéria.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º do art. 5º do substitutivo apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos. Transcurso do Dia Nacional de Luta em Defesa da Caixa Econômica Federal.

JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º do art. 5º do substitutivo apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do §3º do art. 5º do substitutivo apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.



POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Posicionamento do orador sobre o requerimento de destaque para votação em separado do §3º do art. 5º do substitutivo apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

DANILO FORTE (PSDB - CE) - Supressão pelo orador, na condição de Relator, do parágrafo único do art. 14 do PLV apresentado à Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Transcurso do Dia Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Domésticos. Perda de postos de trabalho e vulnerabilidade social dos empregados domésticos agravadas com a pandemia de coronavírus. Luta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD pela concessão de auxílio emergencial à categoria e pela sua inclusão entre os grupos prioritários na vacinação contra a Covid-19. Convite aos Parlamentares para participação em seminário sobre a situação das empregadas domésticas no Brasil.

ZÉ NETO (PT - BA) - Solidariedade à luta dos funcionários da Caixa Econômica Federal em defesa da instituição.

ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP) - Protesto contra o acolhimento de destaques pelo Relator da Medida Provisória nº 1.017, de 2020, sobre a definição das diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Inadmissibilidade regimental de alteração do texto de medida provisória pelo Relator sem a votação dos destaques pelo Plenário.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Associação ao discurso da Deputada Benedita da Silva acerca do transcurso do Dia Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos. Conclamação à Casa de inclusão da categoria entre os grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19 e da garantia de auxílio emergencial.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Esclarecimento ao Deputado Pompeo de Mattos sobre o posicionamento do orador acerca da atuação da Esquerda no Parlamento.



POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Apoio à luta dos funcionários da Caixa Econômica Federal contra a privatização da instituição e em defesa da inclusão dos bancários entre os grupos prioritários na vacinação contra a Covid-19. Contestação às críticas do Ministro da Economia, Paulo Guedes, aos servidores públicos. Contrariedade à proposta de reforma administrativa. Dados econômicos demonstrativos do fracasso da gestão do Ministro Paulo Guedes.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Precariedade do ritmo de vacinação contra a Covid-19 no Brasil. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela falta de vacina e pelo aprofundamento da crise sanitária decorrente da pandemia de coronavírus no País. Expectativa quanto aos resultados da CPI do Senado Federal destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de coronavírus (CPI da Pandemia). Necessidade de instalação pela Casa de CPI destinada à investigação de crimes ambientais cometidos pelo Governo Jair Bolsonaro. Solicitação ao Presidente Arthur Lira de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.039, de 2021, sobre a instituição do Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Defesa, pela Oposição, do estabelecimento do valor de R\$ 600,00 para o auxílio emergencial. Contestação à manifestação do Presidente da Câmara dos Deputados sobre a inconsistência de pedidos de abertura de processo de *impeachment* do Presidente da República.

LUCIO MOSQUINI (MDB - RO) - Solicitação ao Governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha, de adoção de providências contra a invasão de terras produtivas, em face da possibilidade da ocorrência de conflito armado entre proprietários e invasores. Imediata regularização fundiária pelo Governo Federal em Rondônia para a redução da violência no campo.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 5.829, de 2019, sobre alteração da redação do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, acerca da instituição da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do disciplinamento do regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica. Importância da matéria para a utilização de energia solar no Brasil.

MARX BELTRÃO (PSD - AL) - Repúdio à autorização, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, de reajuste da tarifa de energia elétrica no Estado de Alagoas. Anúncio de representação contra a medida junto ao Ministério Público Federal.

PAULÃO (PT - AL) - Crítica à declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre a criação do coronavírus pela China. Protesto contra a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de não



autorização da compra pelo Consórcio dos Governadores do Nordeste da vacina russa contra a Covid-19, *Sputnik*.

GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Razão do posicionamento contrário à instalação da CPI do Senado Federal destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de coronavírus no Brasil.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Registro de voto proferido pelo Deputado Zeca Dirceu. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo agravamento da crise sanitária no Brasil. Importância da CPI do Senado Federal destinada à apuração de ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia de coronavírus no País. Defesa do *impeachment* do Presidente da República.

SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ) - Solidariedade aos familiares de crianças violentadas em casa no Brasil, especialmente no Estado do Rio de Janeiro.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Congratulações à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA pela não autorização da compra pelo Brasil da vacina russa contra a Covid-19, *Sputnik*, em face do não atendimento das exigências de eficácia e segurança.

ENCERRAMENTO